



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 409

Jardim Alegre, Sábado, 25 de Março de 2017

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação nº 003/2017.

Ref.: Aquisição de Aparelho de Fototerapia Neonatal, destinado ao Hospital Municipal Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 003/2017 atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 003/2017 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de 4.099,00 (quatro mil e noventa e nove reais). Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

Em favor da Empresa: TECNOLON ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 13.240.906/0001-25, na Avenida Duque de Caxias nº 4221 B – Vila São Caetano, CEP: 86.026-070, na cidade de Londrina - Paraná

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de março 2017.

Jose Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 409

Jardim Alegre, Sábado, 25 de Março de 2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.363/0001-87, com sede à Praça Mariana Leite Felix, 800, centro, nesta cidade de Jardim Alegre – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.468.417-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 571.498.609-15, residente e domiciliada nesta cidade de Jardim Alegre-PR e, de outro lado, as empresas:

J. SILVA & IRMÃOS – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.272.252/0001-79, com sede na Avenida Matos Leão nº 434, CEP: 86.860-000, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Antônio Santos Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 509.001-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 108.760.499-00, residente e domiciliado a Avenida São João S/N, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 6

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Luva de correr p/ esgoto 100 mm	Fortlev	Un	20	R\$ 8,74	R\$ 174,80
2	Luva de correr p/ esgoto 50 mm	Fortlev	Un	10	R\$ 4,61	R\$ 46,10
3	Luva de correr soldável com anel 50	Tigre	Un	20	R\$ 16,04	R\$ 320,80
4	Luva de correr soldável com anel 25	Tigre	Un	15	R\$ 7,94	R\$ 119,10
5	Luva de PVC p/ esgoto 40 mm	Fortlev	Un	10	R\$ 1,01	R\$ 10,10
6	Luva de PVC simples p/ esgoto 50 mm	Fortlev	Un	10	R\$ 1,97	R\$ 19,70
7	Luva de raspa de couro média	Dr	Par	150	R\$ 11,14	R\$ 1.671,00
8	Luva LRM 25 x ¾	Fortlev	Un	20	R\$ 1,80	R\$ 36,00
9	Luva LRM 25 X ½	Fortlev	Un	60	R\$ 2,02	R\$ 121,20
10	Luva p/ esgoto simples 100 mm	Fortlev	Un	15	R\$ 3,10	R\$ 46,50
11	Luva soldável 25	Fortlev	Un	60	R\$ 0,56	R\$ 33,60
12	Luva soldável 40	Fortlev	Un	20	R\$ 2,56	R\$ 51,20



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 409

Jardim Alegre, Sábado, 25 de Março de 2017

13	LUVA SOLDAVEL 50	Fortlev	Un	20	R\$ 2,75	R\$ 55,00
14	Mangueira 01 polegada	Mega tubos	Mt	150	R\$ 1,15	R\$ 172,50
15	Mangueira Corrugada ¾	Fortlev	Mtr	150	R\$ 1,16	R\$ 174,00
16	Mangueira para Nível 5/16	Durin	Mtr	60	R\$ 1,01	R\$ 60,60
17	Mangueira Preta ¾ x 2mm com 100mtr	Mega tubos	Rolo	50	R\$ 78,25	R\$ 3.912,50
18	PVC marrom ½"	Fortlev	Br	10	R\$ 7,86	R\$ 78,60
19	PVC marrom ¾"	Fortlev	Br	40	R\$ 9,13	R\$ 365,20
20	PVC marrom1"	Fortlev	Br	50	R\$ 20,41	R\$ 1.020,50
21	Mangueira marrom 1/2 "x 2,5mm".	Mega tubos	M	600	R\$ 0,74	R\$ 444,00
22	Mangueira marrom 3/4"x2,5mm	Mega tubos	M	600	R\$ 1,09	R\$ 654,00
23	Mangueira Siliconada 296 1/2 x 2,2mm	Durin	M	100	R\$ 2,13	R\$ 213,00

Valor Total do Lote: 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

LOTE 11

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Verniz marítimo, brilhante, usado em interior e exterior, Lata 3600. Composição: resina alquídica, secantes, aditivos e solventes alifáticos. Contem benzeno na concentração máxima de 0,5% de volume.	eucatex	Un	30	R\$ 67,43	R\$ 2.022,90
2	Verniz acrílico 3,600 litros. Composição: resina acrílica estirenada, hidrocarbonito alifático para pedra, concreto e cerâmica.	eucatex	Un	30	R\$ 80,07	R\$ 2.402,10

Valor Total do Lote: 4.425,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

LOTE 15

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prego 12x12	Gerdau	Kg	20	R\$ 9,43	R\$ 188,60
2	Prego 13 x 13	Gerdau	Kg	10	R\$ 8,74	R\$ 87,40
3	Prego 15x15	Gerdau	Kg	20	R\$ 7,98	R\$ 159,60
4	Prego 15 x 21	Gerdau	Kg	20	R\$ 7,98	R\$ 159,60
5	Prego 17x21	Gerdau	Kg	30	R\$ 7,08	R\$ 212,40
6	PREGO 17X27	Gerdau	Kg	30	R\$ 7,08	R\$ 212,40
7	PREGO 18X24	Gerdau	Kg	30	R\$ 6,78	R\$ 203,40
8	Prego 19 x 36	Gerdau	Kg	20	R\$ 7,08	R\$ 141,60
9	PREGO 22X42	Gerdau	Kg	20	R\$ 6,93	R\$ 138,60
10	Prego 22x48	Gerdau	Kg	20	R\$ 6,93	R\$ 138,60
11	PREGO 24X60	Gerdau	Kg	200	R\$ 8,43	R\$ 1.686,00
12	Prego 15 x 21 sem cabeça	Gerdau	Kg	30	R\$ 8,40	R\$ 252,00
13	Prego 17 x 21 sem cabeça	Gerdau	Kg	30	R\$ 8,40	R\$ 252,00
14	Prego 13 x 15 sem cabeça	Gerdau	Kg	30	R\$ 8,72	R\$ 261,60
15	Prego para Telheiro 18 x 27	Gerdau	Kg	30	R\$ 18,54	R\$ 556,20

Valor Total do Lote: 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 409

Jardim Alegre, Sábado, 25 de Março de 2017

LOTE 19

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Chibança larga s/ cabo	Bellota	Un	5	R\$ 31,95	R\$ 159,75
2	Colher Pedreiro nº 8	Bellota	Un	5	R\$ 11,18	R\$ 55,90
3	Cortadeira de piso tipo 50 - HD 500	Irwin	Un	2	R\$ 104,14	R\$ 208,28
4	Cavadeira tipo trado, 20 cm, sem cabo.	Ciser	Uni	3	R\$ 26,97	R\$ 80,91
5	Cavadeira c/ 2 cabo articulado	Bellota	Un	8	R\$ 28,03	R\$ 224,24
6	Cavadeira 9 mm s/ cabo	Bellota	Un	8	R\$ 14,33	R\$ 114,64
7	Desempenadeira de Madeira 12 x 20	Monfort	Un	4	R\$ 7,17	R\$ 28,68
8	Desempenadeira de Madeira 14 x 24	Monfort	Un	4	R\$ 7,17	R\$ 28,68
9	Desempenadeira de Madeira 14 x 28	Monfort	Un	4	R\$ 7,31	R\$ 29,24
10	Desempenadeira de Madeira 17 x 28	Monfort	Un	4	R\$ 8,06	R\$ 32,24
11	Desempenadeira de Plástico 15/26	Seniors	Un	3	R\$ 5,90	R\$ 17,70
12	Desempenadeira de Plástico 17/30	Seniors	Un	3	R\$ 6,58	R\$ 19,74

Valor Total do Lote: 1.000,00 (um mil reais).

LOTE 20

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Formão Longo	Kala	Un	2	R\$ 10,85	R\$ 21,69
2	Grosa rolifa	Kx	Uni	2	R\$ 18,83	R\$ 37,66
3	LIMA CHATA	Nicholson	Uni	25	R\$ 11,73	R\$ 293,25
4	LIMA REDONDA	Nicholson	Uni	10	R\$ 9,34	R\$ 93,40
5	LIMA TRIANGULO	Nicholson	Uni	10	R\$ 11,14	R\$ 111,40
6	Linha p/ Pedreiro 100 Mts	Trevo	Un	25	R\$ 4,35	R\$ 108,75
7	Mandril ½"	Bosch	Un	3	R\$ 20,19	R\$ 60,57
8	Mandril 3/8	Bosch	Un	2	R\$ 14,52	R\$ 29,04
9	Mandril 5/16	Bosch	Un	2	R\$ 13,42	R\$ 26,84
10	Machado	Colins	Un	3	R\$ 29,58	R\$ 88,74
11	Marreta com cabo 2 Kg	Bellota	Un	2	R\$ 34,13	R\$ 68,26
12	Marreta com cabo 0,5 Kg	Bellota	Un	2	R\$ 15,14	R\$ 30,28
13	Marreta com cabo 1 Kg	Bellota	Un	2	R\$ 23,41	R\$ 46,82
14	Martelo com cabo Nº 27	Bellota	Un	3	R\$ 21,85	R\$ 65,55
15	Martelo com cabo Nº 29	Bellota	Un	5	R\$ 23,55	R\$ 117,75

Valor Total do Lote: 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

LOTE 21

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MASCARA PARA SOLDA	Ledan	Un	4	R\$ 20,47	R\$ 81,88
2	Nível de mão madeira 40cm 16	Bellota	Un	4	R\$ 11,97	R\$ 47,88
3	Óculos de proteção para solda	Carbogرافit	Un	5	R\$ 9,73	R\$ 48,65
4	Pá com bico Nº 3	Bellota	Un	5	R\$ 19,69	R\$ 98,45
5	Pá Quadrada cortadeira	Bellota	Un	10	R\$ 19,12	R\$ 191,20
6	Peneira Média feijão	Fuzil	Un	3	R\$ 14,92	R\$ 44,76
7	Picareta estreita	Bellota	Un	5	R\$ 34,44	R\$ 172,20
8	Picareta larga	Bellota	Un	2	R\$ 34,44	R\$ 68,88



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 409

Jardim Alegre, Sábado, 25 de Março de 2017

9	Pincel 701 x 1.1/2"	Atlas	Un	10	R\$ 3,88	R\$ 38,80
10	Pincel 701 x 1/2"	Atlas	Un	10	R\$ 1,93	R\$ 19,30
11	Pincel 701 x 2"	Atlas	Un	10	R\$ 4,63	R\$ 46,30
12	Pincel 720 x 1/2"	Atlas	Un	10	R\$ 2,05	R\$ 20,50
13	Pincel 720 x 3.1/2"	Atlas	Un	5	R\$ 9,06	R\$ 45,30
14	Pincel 720 x 3"	Atlas	Un	10	R\$ 7,18	R\$ 71,80
15	Pincel 745 x 1/2"	Atlas	Un	10	R\$ 1,93	R\$ 19,30
16	Prumo 400 gr	Ramada	Un	2	R\$ 17,40	R\$ 34,80

Valor Total do Lote: 11.109,00 (onze mil, cento e nove reais).

LOTE 24

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Argamassa p/ assentamento de piso/azulejo 20 kg, AC1	Beliticola	Un	200	R\$ 7,00	R\$ 1.401,00
2	Cal hidratado saco 20 kg	Motical	Un	250	R\$ 7,35	R\$ 1.837,50
3	CAL PARA PINTURA - SACAS DE 8KG	Motical	Uni	250	R\$ 5,99	R\$ 1.497,50
4	Cal virgem saco 20 kg	Motical	Un	250	R\$ 7,14	R\$ 1.785,00
5	Argamassa ACIII , saco 20 Kg	Beliticola	Kg	200	R\$ 22,94	R\$ 4.588,00

Valor Total do Lote: 11.109,00 (onze mil, cento e nove reais).

LOTE 28

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CABO PARA ENXADA	Paraná	Un	10	R\$ 9,09	R\$ 90,90
2	Cabo para cavadeira tipo trado 1,20mtr	Paraná	Un	3	R\$ 18,43	R\$ 55,29
3	Cabo para enchadão 1,30m	Paraná	Un	5	R\$ 8,39	R\$ 41,95
4	Cabo para cavadeira 1,50mtr	Paraná	Un	5	R\$ 9,78	R\$ 48,90
5	Cabo para pá Y	Bellota	Un	3	R\$ 7,32	R\$ 21,96
6	Cabo para pá Reta	Paraná	Un	5	R\$ 7,46	R\$ 37,30
7	Cabo para picareta	Paraná	Un	10	R\$ 9,37	R\$ 93,70

Valor Total do Lote: 390,00 (trezentos e noventa reais).

LOTE 29

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abraçadeira D 3/4	Inca	Un	50	R\$ 0,77	R\$ 38,60
2	Abraçadeira Tipo D 1	Inca	Uni	50	R\$ 0,87	R\$ 43,50
3	Abraçadeira- tipo "D" 1 1/2	Inca	Uni	40	R\$ 1,56	R\$ 62,40
4	Acionador p/ válvula hidra luxo	Deca	Un	50	R\$ 30,20	R\$ 1.510,00
5	Anel de vedação p/ vaso sanitário com parafuso	Marchezan	Un	20	R\$ 7,43	R\$ 148,60
6	Adaptador curto 3/4 PVC	Fortlev	Un	40	R\$ 0,68	R\$ 27,20
7	Adaptador curto 1.1/2" PVC	Fortlev	Un	40	R\$ 2,85	R\$ 114,00
8	Adaptador curto 1.1/4" PVC	Fortlev	Un	20	R\$ 2,64	R\$ 52,80



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 409

Jardim Alegre, Sábado, 25 de Março de 2017

9	Adaptador curto 2" PVC	Fortlev	Un	20	R\$ 6,26	R\$ 125,20
10	Adaptador longo c/ flange 1.1/2"	Fortlev	Un	20	R\$ 15,20	R\$ 304,00
11	Adaptador longo c/ flange 2"	Fortlev	Un	20	R\$ 26,80	R\$ 536,00
12	Adaptador longo c/ flange 3/4	Fortlev	Un	20	R\$ 7,30	R\$ 146,00
13	Adaptador p/ Mangueira Plast. ¾	Cipla	Un	20	R\$ 0,95	R\$ 19,00
14	Adaptador p/ mangueira Plast. 1 Pol	Cipla	Un	20	R\$ 1,51	R\$ 30,20
15	Barra de Tubo galvanizado 1 polegada	Apolo	M	30	R\$ 67,65	R\$ 2.029,50
16	Barra de Tubo galvanizado ½ polegada	Apolo	M	20	R\$ 40,65	R\$ 813,00

Valor Total do Lote: 6.000,00 (seis mil reais).

LOTE 30

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Canopla para base de 1 ½	Marchezan	Un	10	R\$ 38,34	R\$ 383,40
2	Canopla para base de ¾	Delta	Un	20	R\$ 26,34	R\$ 526,80
3	Cap para tubo de 100 mm esgoto	Fortlev	Un	20	R\$ 3,58	R\$ 71,60
4	Cap para tubo de 50 mm esgoto	Fortlev	Un	10	R\$ 2,18	R\$ 21,80
5	Curva Longa 150 mm esgoto 90°	Fortlev	Un	20	R\$ 57,43	R\$ 1.148,60
6	Curva Longa 50 mm esgoto 90°	Fortlev	Un	20	R\$ 6,28	R\$ 125,60
7	Curva longa de PVC p/ esgoto 100 mm	Fortlev	Un	30	R\$ 24,61	R\$ 738,30
8	Emenda Plástica 01 polegada	Cipla	Un	20	R\$ 1,45	R\$ 29,00
9	Emenda Plástica ¾	Cipla	Un	20	R\$ 0,84	R\$ 16,80
10	Engate plástica - 30 cm	Cipla	Un	40	R\$ 3,17	R\$ 126,80
11	Engate plástica - 40 cm	Cipla	Un	20	R\$ 3,39	R\$ 67,80
12	Joelho de PVC p/ esgoto de 45° 100 mm	Fortlev	Un	40	R\$ 3,87	R\$ 154,80
13	Joelho de PVC p/ esgoto de 45° 40 mm	Fortlev	Un	80	R\$ 1,13	R\$ 90,40
14	Joelho de PVC p/ esgoto de 45° 50 mm	Fortlev	Un	80	R\$ 1,64	R\$ 131,20
15	Joelho de PVC p/ esgoto de 90° 100 mm	Fortlev	Un	50	R\$ 3,23	R\$ 161,50
16	Joelho de PVC p/ esgoto de 90° 40 mm	Fortlev	Un	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
17	Joelho de PVC p/ esgoto de 90° 50 mm	Fortlev	Un	20	R\$ 1,42	R\$ 28,40
18	Joelho LRM 25 x ¾	Fortlev	Un	80	R\$ 2,89	R\$ 231,20
19	Joelho LRM 25 x ½	Fortlev	Un	40	R\$ 2,56	R\$ 102,40
20	Joelho p/ esgoto 90° x 100 mm	Fortlev	Un	40	R\$ 3,36	R\$ 134,40
21	Joelho soldável 20	Fortlev	Un	20	R\$ 0,47	R\$ 9,40
22	JOELHO SOLDAVEL 25	Fortlev	Un	150	R\$ 0,50	R\$ 75,00
23	Joelho soldável 50	Fortlev	Un	100	R\$ 2,62	R\$ 262,00
24	Joelho soldável 40	Fortlev	Un	40	R\$ 3,22	R\$ 128,80
25	Joelho soldável 32	Fortlev	Un	10	R\$ 1,30	R\$ 13,00
26	Joelho soldável 60	Fortlev	Un	100	R\$ 14,19	R\$ 1.419,00
27	Junção p/ esgoto 100 mm	Fortlev	Un	20	R\$ 10,53	R\$ 210,60
28	Junção p/ esgoto 50 mm	Fortlev	Un	20	R\$ 3,57	R\$ 71,40

Valor Total do Lote: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

LOTE 31

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor	Valor Total
------	-----------	-------	------	--------	-------	-------------



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 409

Jardim Alegre, Sábado, 25 de Março de 2017

					Unit.	
1	Redução soldável de 50 x 25	Fortlev	Un	20	R\$ 1,87	R\$ 37,40
2	Redução soldável de 32 x 25	Fortlev	Un	20	R\$ 0,80	R\$ 16,00
3	Redução soldável p/ esgoto 100 x 50 mm	Fortlev	Un	40	R\$ 3,51	R\$ 140,40
4	Registro de esfera soldável 25	Worker	Un	20	R\$ 11,58	R\$ 231,60
5	Registro de gaveta base 1.1/2"	Marchezan	Un	20	R\$ 56,86	R\$ 1.137,20
6	Registro de gaveta base 3/4"	Marchezan	Un	20	R\$ 23,69	R\$ 473,80
7	Registro de pressão c/ canopla 3/4"	Marchezan	Un	40	R\$ 28,36	R\$ 1.134,40
8	Registro de pressão base 3/4"	Marchezan	Un	20	R\$ 18,58	R\$ 371,60
9	Reparo p/ válvula hidra (botão preto) 4636-004 máster	Deca	Un	20	R\$ 28,17	R\$ 563,40
10	Reparo p/ válvula hidra 2515 4686-874	Deca	Un	20	R\$ 28,60	R\$ 572,00
11	Reparo p/ válvula hidra 2550 4686-325	Deca	Un	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
12	Reparo p/ válvula hidra luxo 4686-924	Deca	Un	20	R\$ 26,22	R\$ 524,40
13	Salva registro 3/4"	Blukit	Un	10	R\$ 22,84	R\$ 228,40
14	Sifão Sanfonado 1 x 40 SSP40	Durin	Un	80	R\$ 6,33	R\$ 506,40
15	Sifão Sanfonado universal	Durin	Un	80	R\$ 5,28	R\$ 422,40
16	Tê LRM 3/4" x 1/2	Fortlev	Un	40	R\$ 3,22	R\$ 128,80
17	Tê PVC p/ esgoto 100 mm	Fortlev	Un	80	R\$ 6,60	R\$ 528,00
18	Tê PVC p/ esgoto 40 mm	Fortlev	Un	20	R\$ 1,87	R\$ 37,40
19	Tê PVC p/ esgoto 50 mm	Fortlev	Un	20	R\$ 2,77	R\$ 55,40
20	Tê soldável 25	Fortlev	Un	40	R\$ 0,83	R\$ 33,20
21	Tê soldável 50	Fortlev	Un	20	R\$ 5,53	R\$ 110,60
22	Tê soldável 50 x 25	Fortlev	Un	20	R\$ 5,46	R\$ 109,20
23	Tê soldável 60	Fortlev	Un	40	R\$ 16,45	R\$ 658,00

Valor Total do Lote: 8.540,00 (oito mil, quinhentos e quarenta reais).

LOTE 32

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Adesivo de contato para fórmica. Composição: Solvente aromático, solvente alifático, resina sintética, borracha sintética, 750 gr.	Amazonas	Un	5	R\$ 21,26	R\$ 106,30
2	Adesivo plástico- 17 gramas	Tigre	Un	40	R\$ 2,35	R\$ 94,00
3	Adesivo plástico- 75 gramas	Tigre	Un	40	R\$ 4,72	R\$ 188,80
4	Cola para Madeira de 1 Kg, Composição: Polímetro vinílico, tensoativos e plastificados.	Cascorez	Un	50	R\$ 15,02	R\$ 751,00
5	Corda cinzal	Worker	Kg	30	R\$ 9,93	R\$ 297,90
6	Corda nylon nº 10	Worker	Kg	20	R\$ 19,98	R\$ 399,60
7	Corda de seda 3mm	Worker	Kg	20	R\$ 22,41	R\$ 448,20
8	Dobradiça 3.1/2 com parafusos cartela galvanizada com 3 peças	Silvana	Un	30	R\$ 6,60	R\$ 198,00
9	Dobradiça 2.1/2	Silvana	Par	20	R\$ 1,88	R\$ 37,60
10	Dobradiça Pequena 1 ½	Silvana	Un	20	R\$ 1,36	R\$ 27,20



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 409

Jardim Alegre, Sábado, 25 de Março de 2017

11	Eletrodo 2 ½	Ok	Kg	40	R\$ 17,96	R\$ 718,40
12	Eletrodo 3/25	Ok	Kg	40	R\$ 17,21	R\$ 688,40
13	Fecho Fio redondo 234 (cartela) com parafuso	Worker	Un	20	R\$ 4,33	R\$ 86,60
14	Fita crepe 25 x 50	3m	Rolo	200	R\$ 4,29	R\$ 858,00

Valor Total do Lote: 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

LOTE 33

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fixador para cal	Pinta fix	Un	80	R\$ 0,84	R\$ 67,20
2	Folha de serra bimetálica bs safi-flex	Starret	Un	15	R\$ 3,95	R\$ 59,25
3	Lápis Carpinteiro	Irwin	Un	5	R\$ 0,82	R\$ 4,10
4	Lente para máscara de solda elétrica	Worker	Un	10	R\$ 1,78	R\$ 17,80
5	Lixa de Pano Nº 50 para marceneiro	3m	Mtr	40	R\$ 4,54	R\$ 181,60
6	Lixa ferro Nº 180	3m	Uni	100	R\$ 1,83	R\$ 183,00
7	LIXA FERRO Nº 80	3m	Un	200	R\$ 1,75	R\$ 350,00
8	Lixa ferro Nº 100	3m	Un	200	R\$ 1,75	R\$ 350,00
9	Lixa ferro Nº 120	3m	Un	100	R\$ 1,69	R\$ 169,00
10	Lixa ferro Nº 60	3m	Un	250	R\$ 1,79	R\$ 447,50
11	Lona preta 150 micra	Nortene	M	800	R\$ 1,22	R\$ 976,00
12	Pasta lubrificante 400g	Tigre	Un	20	R\$ 9,46	R\$ 189,20
13	Carriola de lata com pneu e câmara	Fischer	Un	20	R\$ 83,71	R\$ 1.674,20
14	Câmara de ar 3.25 para carriola	Levorin	Un	20	R\$ 15,26	R\$ 305,20
15	Pneu para carriola 3.25	Levorin	Un	15	R\$ 19,10	R\$ 286,50
16	Pedra de esmeril nº 7	Worker	Un	5	R\$ 17,28	R\$ 86,40
17	Pedra de esmeril nº 4 ½	Worker	Un	5	R\$ 15,69	R\$ 78,45
18	Porta Cadeado ferrolho 453mm x 85 mm x 32 mm cartela com parafuso	Worker	Un	20	R\$ 2,63	R\$ 52,60
19	Lixa d'água 320	3m	Uni	200	R\$ 1,04	R\$ 208,00
20	Lixa d'água 300	3m	Uni	200	R\$ 1,07	R\$ 214,00

Valor Total do Lote: 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

LOTE 34

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Roldana plástica 30x30	Ribeiro fabril	Un	50	R\$ 0,17	R\$ 8,65
2	Roldana para poço nº 8	Fuzil	Un	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
3	Espude plástico para bacia branco	Cipla	Un	40	R\$ 2,64	R\$ 105,60
4	Tanque Lavar Roupas de Plástico	Durin	Un	3	R\$ 45,84	R\$ 137,52
5	Tela para porco, 80cm de altura, 16mm, rolo c/ 100mtrs	Morlan	Rolo	3	R\$ 285,41	R\$ 856,23
6	TUBO DE COLA GRANDE	Tigre	Un	40	R\$ 7,72	R\$ 308,80
7	VEDA CALHA	Brascola	Un	50	R\$ 11,92	R\$ 596,00
8	Vedante plástico p/ torneira 1/2"	Inca	Un	30	R\$ 0,49	R\$ 14,70
9	Vedante plástico p/ torneira 3/4"	Inca	Un	30	R\$ 0,49	R\$ 14,70



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 409

Jardim Alegre, Sábado, 25 de Março de 2017

10	Vedardosca de 18mm x 50mm	Gol	Un	50	R\$ 6,67	R\$ 333,50
11	Xadrez 500 gr	Xadrez	Cx	30	R\$ 9,31	R\$ 279,30

Valor Total do Lote: 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

LOTE 38

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Thinner. Composição: mistura balanceada de alcoois, ésteres, cetonas, glicoéteres e hidrocarbonetos aromáticos, produto foemulado sem benzeno, 1 ltr.	Gol	Un	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00

Valor Total do Lote: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

LOTE 40

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tinta para pintura de quadro escolar 1 ltr. (resina alquidica, pigmentos orgânicos, inorgânicos, secante, aditivos, solventes alifáticos com pequena fração aromático)	Coral	Un	30	R\$ 24,31	R\$ 729,30
2	Tinta semi brilho a base de água acrílica 18 ltrs: composição: água bactericida e fungicidas não metálicas, carbonato de cálcio, dióxido de titaneo etileno glicol, idrocarboneto alifático, pigmentos organicios e inorgânicos, polímero acrílico modificado e celicato de alumínio.	Glasurit	Un	50	R\$ 255,41	R\$ 12.770,70

Valor Total do Lote: 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

LOTE 42

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Broca 1/2 " aço rápido	Irwin	Un	2	R\$ 25,01	R\$ 50,02
2	Broca Vidia	Irwin	Un	5	R\$ 7,27	R\$ 36,35
3	Broca 3/8 aço rápido	Irwin	Un	3	R\$ 17,32	R\$ 51,96
4	Broca 5/16 aço rápido	Irwin	Un	5	R\$ 11,54	R\$ 57,70
5	Broca 8mm Vidia	Irwin	Un	3	R\$ 8,55	R\$ 25,65
6	Brocas para concreto nº 10.0mm comprida 300mm	Irwin	Un	10	R\$ 27,79	R\$ 277,90
7	Brocas para concreto nº 10.0mm curtas	Irwin	Un	5	R\$ 11,89	R\$ 59,45
8	Brocas para concreto nº 12.0mm comprida 300mm	Irwin	Un	6	R\$ 33,43	R\$ 200,58
9	Brocas para concreto nº 12.0mm curtas	Irwin	Un	5	R\$ 15,61	R\$ 78,05
10	Brocas para concreto nº 8.0mm comprida 300mm	Irwin	Un	10	R\$ 18,29	R\$ 182,90
11	Brocas para concreto nº 8.0mm curtas	Irwin	Un	3	R\$ 8,16	R\$ 24,48
12	Brocas para madeira nº ¼ chata	Irwin	Un	5	R\$ 6,49	R\$ 32,45
13	Brocas para madeira nº ½ chata	Irwin	Un	5	R\$ 7,04	R\$ 35,20
14	Brocas para madeira nº 3/8 chata	Irwin	Un	3	R\$ 6,97	R\$ 20,91



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 409

Jardim Alegre, Sábado, 25 de Março de 2017

15	Brocas para madeira nº 5/16 chata	Irwin	Un	6	R\$ 6,90	R\$ 41,40
16	Brocas para perfurar ferro nº ¼ AC rap	Irwin	Un	5	R\$ 8,03	R\$ 40,15
17	Brocas para perfurar ferro nº 1/8 AC rap	Irwin	Un	5	R\$ 4,48	R\$ 22,40
18	Brocas para perfurar ferro nº 11/64 AC rap	Irwin	Un	5	R\$ 6,12	R\$ 30,60
19	Brocas para perfurar ferro nº 15/32 AC rap	Irwin	Un	6	R\$ 7,10	R\$ 42,60
20	Brocas para perfurar ferro nº 15/64 AC rap	Irwin	Un	5	R\$ 7,85	R\$ 39,25

Valor Total do Lote: 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).

LOTE 45

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Base para rele foto eletrônico	Liege	Un	20	R\$ 9,98	R\$ 199,60
2	Cabeçote p/ Eletroduto ¾	Antares	Un	10	R\$ 2,29	R\$ 22,95
3	Cabeçote p/ Eletroduto 1 ¼	Antares	Un	10	R\$ 3,20	R\$ 32,00
4	Cabeçote p/ Eletroduto 1 ½	Antares	Un	10	R\$ 2,83	R\$ 28,30
5	Cabo flexível 1.5 mm	Minas flex	Mtr	200	R\$ 0,63	R\$ 126,00
6	Cabo flexível 2.5 mm	Minas flex	Mtr	100	R\$ 0,87	R\$ 87,00
7	Cabo flexível PP 2 x 4 mm	Minas flex	M	30	R\$ 3,59	R\$ 107,70
8	Cabo flex PP 3 x 1.5 m	Sil	Mtr	50	R\$ 2,32	R\$ 116,00
9	Cabo flex PP 3 x 2.5 m	Sil	Mtr	50	R\$ 3,22	R\$ 161,00
10	Cabo flex PP 3 x 4.0 m	Sil	Mtr	50	R\$ 4,89	R\$ 244,50
11	Cabo flexível 4.0 mm	Minas flex	Mtr	50	R\$ 1,30	R\$ 65,00
12	Cabo flexível 6.0 mm	Minas flex	Mtr	50	R\$ 1,79	R\$ 89,50
13	Cabo flexível PP 2 x 2,5 mm	Sil	M	30	R\$ 2,48	R\$ 74,40
14	Caixa 4" x 2" esmaltado	Antares	Un	20	R\$ 1,20	R\$ 24,00
15	Caixa 4" x 4" esmaltado	Antares	Un	20	R\$ 2,24	R\$ 44,80
16	Caixa AN 1	Jordão	Un	15	R\$ 61,15	R\$ 917,25
17	Caixa CN 1	Jordão	Un	15	R\$ 85,88	R\$ 1.288,20
18	Caixa de passagem 20x20	Jordão	Un	40	R\$ 14,14	R\$ 565,60
19	Caixa de passagem 15X15	Jordão	Un	20	R\$ 9,87	R\$ 197,40
20	Caixa p/ Distribuição p/ Disjuntor c/ Barramento p/ 12 disjuntor PVC	Tigre	Un	10	R\$ 53,41	R\$ 534,10
21	Caixa p/ Distribuição p/ Disjuntor c/ Barramento p/ 18 disjuntor PVC	Tigre	Un	10	R\$ 88,38	R\$ 883,80
22	Cabo Flexível 10 mm	Minas flex	Mtr	100	R\$ 3,18	R\$ 318,00
23	Cabeçote p/ Eletroduto 1 P	Antares	Un	10	R\$ 2,29	R\$ 22,90

Valor Total do Lote: 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais).

LOTE 48

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Projektor para lâmpada LED 10	Liege	Uni	10	R\$ 27,82	R\$ 278,20



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 409

Jardim Alegre, Sábado, 25 de Março de 2017

2	Projektor para lâmpada LED 50	Liege	Uni	10	R\$ 45,74	R\$ 457,40
3	Projektor para lâmpada LED 150	Liege	Uni	10	R\$ 21,16	R\$ 211,60
4	Projektor para lâmpada LED 300	Liege	Uni	10	R\$ 34,33	R\$ 343,30
5	Quadro para 3 disjuntor externo PVC Din	Tigre	Un	5	R\$ 13,34	R\$ 66,70
6	Reator eletronic 1x40W bivolt	Rcg	Un	20	R\$ 19,08	R\$ 381,60
7	Reator eletronic 1x20W bivolt	Rcg	Un	20	R\$ 16,91	R\$ 338,20
8	Reator eletronic 2x20W bivolt	Rcg	Un	40	R\$ 21,49	R\$ 859,60
9	Reator eletronic 2x40W - bivolt - auto fator de potência	Rcg	Un	50	R\$ 24,26	R\$ 1.213,00
10	Receptáculo E-27	Decorlux	Un	20	R\$ 2,52	R\$ 50,40

Valor Total do Lote: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

LOTE 49

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Rele foto Célula 220 V	Exatron	Un	20	R\$ 22,71	R\$ 454,20
2	Rele foto eletrônico 100Wx127v	Exatron	Un	30	R\$ 22,71	R\$ 681,30
3	Rele temporizador	Worker	Un	20	R\$ 70,17	R\$ 1.403,40
4	Roldana plástica 36 x 36	Ribeiro fabril	Un	30	R\$ 0,22	R\$ 6,60
5	Sobre tampa CN-1	Jordão	Un	20	R\$ 65,22	R\$ 1.304,40
6	Sobre tampa AN 1	Jordão	Un	20	R\$ 57,97	R\$ 1.159,40
7	Sobrepote tomada trip. comput	Fame	Un	10	R\$ 16,37	R\$ 163,70
8	Soquete com rabicho E-27	Decorlux	Un	30	R\$ 2,41	R\$ 72,30
9	Soquete E-40	Fox	Un	50	R\$ 7,39	R\$ 369,50
10	Soquete fluorescente com mala	Lorenzetti	Un	30	R\$ 2,27	R\$ 68,10
11	Tomada com placa mod. Blanc	Fame	Un	50	R\$ 6,04	R\$ 302,00
12	Tomada externa	Fame	Un	50	R\$ 5,31	R\$ 265,50
13	Tomada sobrepote 2P + T 20A 1424	Fame	Un	10	R\$ 8,29	R\$ 82,90
14	Tampa para modulo lateral p/ medidor	Jordão	Un	10	R\$ 28,99	R\$ 289,90
15	Linha Externa tomada universal redonda	Fame	Un	20	R\$ 5,37	R\$ 107,40
16	Tomada para telefone com placa mod. Blanc	Fame	Un	20	R\$ 8,47	R\$ 169,40

Valor Total do Lote: 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

LOTE 50

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ferro ¼ - CA- 50 Barra com 12mtr	Gerdau	Br	100	R\$ 11,46	R\$ 1.146,00
2	Ferro 3/8" aço CA- 50 Barra com 12mtr	Gerdau	Br	150	R\$ 26,92	R\$ 4.038,00
3	Ferro 4,2 mm aço CA- 60 Barra com 12mtr	Gerdau	Br	100	R\$ 5,32	R\$ 532,00
4	Ferro 5/16" aço CA- 50 Barra com 12mtr	Gerdau	Br	300	R\$ 17,01	R\$ 5.103,00
5	Ferro 5/8 CA-50 Barra com 12mtr	Gerdau	Br	100	R\$ 58,13	R\$



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 409

Jardim Alegre, Sábado, 25 de Março de 2017

						5.813,00
6	Ferro- aço CA 50 ½ Barra com 12mtr	Gerdau	Br	100	R\$ 39,95	R\$ 3.995,00
7	Grampo para Cerca	Gerdau	Kg	40	R\$ 8,14	R\$ 325,60
8	Treliça G-8 c/ 6 metros	Gerdau	Br	40	R\$ 20,57	R\$ 822,80
9	Treliça G-8 c/ 12 metros	Gerdau	Br	30	R\$ 41,13	R\$ 1.233,90
10	Treliça G-12 c/ 6 metros	Gerdau	Br	30	R\$ 29,01	R\$ 870,30
11	Treliça G-12 c/ 12 metros	Gerdau	Br	40	R\$ 58,01	R\$ 2.320,40

Valor Total do Lote: 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais).

LOTE 53

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fita adesiva para sinalização em piso, com largura de 5 mm, na cor amarela. Rolo com 30 mts.	Worker	Uni	10	R\$ 23,29	R\$ 232,90
2	fita lixa antiderrapante para escadas com largura de 5 mm. Rolo com 5 mts.	Worker	Uni	20	R\$ 16,43	R\$ 328,60
3	Fita zebraada AM/PR 7cm x 200 m. Rolo com 200 mts.	Worker	Uni	5	R\$ 7,72	R\$ 38,60
4	Fita isolante 30 M	3m	Uni	20	R\$ 7,56	R\$ 151,20
5	Fita isolante 20 metros	Fame	Rolo	40	R\$ 4,83	R\$ 193,20
6	Fita autofusão com 10 metros	Fame	Rolo	30	R\$ 21,85	R\$ 655,50

Valor Total do Lote: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Valor Total do Fornecedor R\$ 129.614,00 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e quatorze reais).

ROMACRIL RODRIGUES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.812.092/0001-43, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 49, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Irineu Rodrigues**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 962.233 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 205.510.969-34, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa nº 382, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Disco Circular 7 ¼ 185mm x 16 x 24 dentes	Toi	Un	5	R\$ 25,93	R\$ 129,65
2	Disco para cortar piso turbo	Kala	Un	20	R\$ 15,32	R\$ 306,40
3	Disco para madeira 24 dentes 110mm x 20	Kala	Un	10	R\$ 15,01	R\$ 150,10
4	Enchada Nº 28	Fuzil	Un	15	R\$ 26,23	R\$ 393,45
5	ENCHADA Nº32	Fuzil	Un	20	R\$ 28,32	R\$ 566,40
6	Enchadão Estreito sem cabo	Fuzil	Un	5	R\$ 17,49	R\$ 87,45
7	Enchadão Largo sem cabo	Fuzil	Un	5	R\$ 18,92	R\$ 94,60
8	Escada de abrir 12 degrau para pintor	Escadas	Un	3	R\$	R\$ 964,95



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 409

Jardim Alegre, Sábado, 25 de Março de 2017

		santa catarina			321,65	
9	Escova manual em aço - sem cabo	Worker	Un	4	R\$ 7,40	R\$ 29,60
10	Espátula Nº 20	Pacetta	Un	5	R\$ 8,25	R\$ 41,25
11	Espátula Nº 40	Pacetta	Un	5	R\$ 6,70	R\$ 33,50
12	Espátula Nº 10	Pacetta	Un	5	R\$ 7,65	R\$ 38,25
13	Espátula Nº 12	Pacetta	Un	5	R\$ 8,59	R\$ 42,95
14	Esquadro cabo de alumínio nº 12	Momfort	Un	3	R\$ 17,54	R\$ 52,62
15	Facão 14" sem bainha	Nicholson	Un	3	R\$ 19,70	R\$ 59,10
16	Facão 20" sem bainha	Nicholson	Un	3	R\$ 20,56	R\$ 61,68
17	Foice lado direito/esquerdo	Pedro werner	Un	5	R\$ 47,61	R\$ 238,05

Valor Total do Lote: 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais).

LOTE 3

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serra circular profissional 7.1/4"; 127v; potência de 1450w; trava do interruptor; ajuste de inclinação até 45°; palaca base em aço; garantia mínima de 12 meses.	Bosch	Un	2	R\$ 465,00	R\$ 930,00

Valor Total do Lote: 930,00 (novecentos e trinta reais).

LOTE 4

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cortador de piso manual, com base e haste de aço, mancal fixo, conjunto de fixadores, carro guia e régua em alumínio.	Irwin	Un	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00

Valor Total do Lote: 220,00 (duzentos e vinte reais).

LOTE 7

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Torneira de metal p/ jardim 3/4"	Delta	Un	15	R\$ 13,72	R\$ 205,80
2	Torneira Giratória 1/2 pol lavatório	Delta	Un	20	R\$ 30,04	R\$ 600,80
3	Torneira giratória 1/2 cozinha	Delta	Un	20	R\$ 30,62	R\$ 612,40
4	Torneira para lavatório - 1193-C 23	Delta	Un	20	R\$ 26,05	R\$ 521,00
5	Torneira para pia 1/2"- 1158-C 23	Herc	Un	15	R\$ 15,84	R\$ 237,60
6	Torneira plástica 3/4 1128	Herc	Un	25	R\$ 2,65	R\$ 66,25
7	Torneira plástica 3/4 1158	Herc	Un	15	R\$ 3,33	R\$ 49,95
8	Torneira Plástica p/ Jardim 1/2	Herc	Un	10	R\$ 2,65	R\$ 26,50
9	Torneira Plástica p/ Jardim 3/4	Herc	Un	10	R\$ 2,65	R\$ 26,50
10	Tubo de descarga p/ caixa	Astra	Un	10	R\$ 8,39	R\$ 83,90
11	Tubo de descarga p/ hidra	Astra	Un	5	R\$ 6,62	R\$ 33,10
12	Tubo de PVC - 1 polegada c/ 6 metros roscado	Tigre	Br	10	R\$ 42,81	R\$ 428,10
13	Tubo de PVC de 1/2 c/ 6 metros roscado	Tigre	Br	10	R\$ 15,68	R\$ 156,80
14	Tubo de PVC de 3/4 c/ 6 metros roscado	Tigre	Br	10	R\$ 21,56	R\$ 215,60
15	Tubo de PVC para esgoto 150 mm	Plastilit	Br	100	R\$ 93,59	R\$ 9.359,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 409

Jardim Alegre, Sábado, 25 de Março de 2017

16	Tubo de PVC p/ esgoto 100 mm	Plastilit	Un	150	R\$ 34,27	R\$ 5.140,50
17	Tubo de PVC p/ esgoto 40 mm	Plastilit	Un	50	R\$ 13,83	R\$ 691,50
18	Tubo de PVC p/ esgoto 50 mm	Plastilit	Un	25	R\$ 23,81	R\$ 595,25
19	Tubo redondo industrial 2" CHAPA 0,90	Zorzinco	Mtr	20	R\$ 34,70	R\$ 694,00
20	União soldável 50	Tigre	Un	15	R\$ 15,13	R\$ 226,95
21	Válvula para Lavatório	Astra	Un	10	R\$ 2,85	R\$ 28,50

Valor Total do Lote: 20.000,00 (vinte mil reais).

LOTE 8

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Batente de Porta Madeira 13 cm x 3 cm	Cedrinho	Uni	50	R\$ 57,46	R\$ 2.873,00
2	FECHADURA EXTERNA	Stam	Un	40	R\$ 28,32	R\$ 1.132,80
3	Fechadura para banheiro	Stam	Un	25	R\$ 22,19	R\$ 554,75
4	Fechadura para porta de Ferro	Stam	Un	10	R\$ 30,42	R\$ 304,20
5	FECHADURA SIMPLES, INTERNA	Stam	Uni	25	R\$ 21,92	R\$ 548,00
6	Porta de Ferro 60 X 2.10 laminado	Brasil	Un	5	R\$ 162,31	R\$ 811,55
7	Porta Madeira 20 x 2.10 lisa e almofadada	Porterit	Uni	10	R\$ 89,82	R\$ 898,20
8	Porta Madeira 80 x 2.10 lisa e almofadada	Porterit	Uni	50	R\$ 75,93	R\$ 3.796,50
9	Porta Madeira 90 x 2.10 lisa e almofadada	Porterit	Uni	20	R\$ 82,04	R\$ 1.640,80
10	Vista de Porta jogo c/ 6 peças	Cedrinho	Un	20	R\$ 19,51	R\$ 390,20

Valor Total do Lote: 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais).

LOTE 9

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caibro de eucalipto 5 x 5	Eucalipto	Mtr	1000	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00
2	Caibro de eucalipto 7 x 7	Eucalipto	Mtr	500	R\$ 5,03	R\$ 2.515,00
3	Chapa maderite 1,20 x 2,20 12mm	Porterit	Un	100	R\$ 28,21	R\$ 2.821,00
4	Forro de pino	Pinus	Mtr	400	R\$ 9,93	R\$ 3.972,00
5	FORRO PVC 08 MM	Polifort	M	500	R\$ 11,32	R\$ 5.660,00
6	Maderite 1,10X2,20 - 5mm	Porterit	Pranc	100	R\$ 20,52	R\$ 2.052,00
7	Maderite 1,10X2,20 - 6mm	Porterit	Pranc	100	R\$ 21,25	R\$ 2.125,00
8	Maderite 1,10X2,20 - 10mm	Porterit	Pranc	100	R\$ 25,20	R\$ 2.520,00
9	Maderite 1,10X2,20 - 12mm	Porterit	Pranc	100	R\$ 29,87	R\$ 2.987,00
10	Mata junta de eucalipto 2,00	Eucalipto	Mtr	100	R\$ 0,66	R\$ 66,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 409

Jardim Alegre, Sábado, 25 de Março de 2017

11	Mata junta de eucalipto 2,50	Eucalipto	Mtr	100	R\$ 0,66	R\$ 66,00
12	Mata junta de eucalipto 3,00	Eucalipto	Mtr	100	R\$ 0,66	R\$ 66,00
13	Meia Cana de pino	Pinus	Mtr	500	R\$ 0,88	R\$ 440,00
14	Meia tábuas de eucalipto 0,10 cm	Eucalipto	Mtr	500	R\$ 1,93	R\$ 965,00
15	Meia tábuas de eucalipto 0,12 cm	Eucalipto	Mtr	500	R\$ 2,34	R\$ 1.170,00
16	Meia tábuas de eucalipto 0,15 cm	Eucalipto	Mtr	500	R\$ 2,81	R\$ 1.405,00

Valor Total do Lote: 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais).

LOTE 10

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Palanque de eucalipto tratado 3 mtrs por 12 à 15 cm	Eucalipto	Un	200	R\$ 57,74	R\$ 11.548,00
2	Palanque de eucalipto tratado 3 mtrs por 20 à 25 cm	Eucalipto	Un	200	R\$ 87,37	R\$ 17.474,00
3	Pranchão 5cm x 20cm, eucalipto	Eucalipto	Mtr	4000	R\$ 13,57	R\$ 54.280,00
4	Ripão de eucalipto 5 x 2,5	Eucalipto	Mtr	1000	R\$ 1,12	R\$ 1.120,00
5	Tabuas de eucalipto 0,20 cm	Eucalipto	Mtr	350	R\$ 4,19	R\$ 1.466,50
6	Tabuas de eucalipto 0,25 cm	Eucalipto	Mtr	300	R\$ 4,70	R\$ 1.408,50
7	Tabuas de eucalipto 0,30 cm	Eucalipto	Mtr	300	R\$ 5,77	R\$ 1.731,00
8	Tabuas p/ caixaria 20 cm, madeira mole	Pinus	Mtr	300	R\$ 3,59	R\$ 1.077,00
9	Tabuas p/ caixaria 30 cm, madeira mole	Pinus	Mtr	300	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
10	Viga de eucalipto 10 x 5	Eucalipto	Mtr	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
11	Viga de eucalipto 15 x 5	Eucalipto	Mtr	500	R\$ 8,67	R\$ 4.335,00

Valor Total do Lote: 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

LOTE 13

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tijolo 6 furos - 1ª linha	Candido de abreu	Un	35000	R\$ 0,30	R\$ 10.500,00
2	TIJOLO MACICO	Ourinhos	Uni	25000	R\$ 0,39	R\$ 9.650,00

Valor Total do Lote: 20.150,00 (vinte mil, cento e cinquenta reais).

LOTE 14

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caixa d'água de fibra 310 ltrs	Tigre	Un	3	R\$ 139,47	R\$ 418,41
2	Caixa d'água de fibra 500 litros	Tigre	Uni	3	R\$ 181,46	R\$ 544,38
3	Caixa d'água de fibra 1000 litros	Tigre	Uni	3	R\$ 293,92	R\$ 881,76
4	Caixa d'água de fibra 2000 litros	Bakoftec	Uni	3	R\$ 639,05	R\$ 1.917,15
5	Caixa d'água de fibra 5.000ltrs	Bakoftec	Un	3	R\$ 1.455,90	R\$ 4.367,70
6	Caixa d'água de fibra 10.000ltrs	Bakoftec	Un	3	R\$ 2.470,81	R\$ 7.412,43
7	Caixa d'água de fibra 15.000ltrs	Bakoftec	Un	3	R\$ 3.362,92	R\$ 10.088,76
8	CAIXA DE AGUA EM FIBRA	Bakoftec	Uni	2	R\$	R\$



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 409

Jardim Alegre, Sábado, 25 de Março de 2017

	CAPACIDADE 20000 LITROS				5.260,35	10.520,71
9	Caixa d'água de pvc 1000 ltrs	Tigre	Un	5	R\$ 294,13	R\$ 1.470,65
10	Caixa d'água de pvc 250 ltrs	Tigre	Un	3	R\$ 139,40	R\$ 418,20
11	Caixa d'água de pvc 500 ltrs	Tigre	Un	10	R\$ 218,03	R\$ 2.180,30
12	Caixa d'água Polietileno, 310 lts.	Tigre	Uni	15	R\$ 142,21	R\$ 2.133,15
13	Caixa d'água Polietileno, 500 lts	Tigre	Uni	15	R\$ 181,46	R\$ 2.721,90
14	Caixa d'água Polietileno, 1000 lts	Tigre	Uni	15	R\$ 294,13	R\$ 4.411,95
15	Caixa d'água Polietileno, 3000 lts.	Bakoftec	Uni	10	R\$ 846,25	R\$ 8.462,50
16	Caixa d'água Polietileno, 5.000 lts	Bakoftec	Uni	10	R\$ 1.555,77	R\$ 15.557,70
17	Caixa d'água Polietileno, 10.000 lts	Bakoftec	Uni	5	R\$ 2.758,47	R\$ 13.792,35

Valor Total do Lote: 87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos reais).

LOTE 16

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Eletroduto de PVC 1"	Tigre	Un	20	R\$ 11,26	R\$ 225,20
2	Eletroduto de PVC 3/4"	Tigre	Un	10	R\$ 6,84	R\$ 68,40
3	Eletroduto PVC 1 1/2"	Tigre	Un	20	R\$ 16,51	R\$ 330,20
4	Eletroduto PVC 1/2"	Tigre	Un	10	R\$ 5,61	R\$ 56,10
5	Extensão de 10 mtr.	Ameritron	Mtr	10	R\$ 25,49	R\$ 254,90
6	Extensão de 5 mtr.	Ameritron	M	20	R\$ 17,86	R\$ 357,20
7	Fio Solido 10mm	Condusul	Mtr	400	R\$ 3,35	R\$ 1.340,00
8	FIO SOLIDO 2.50MM	Condusul	Mt	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
9	FIO SOLIDO 4.0MM	Condusul	Mtf	400	R\$ 1,44	R\$ 576,00
10	FIO SOLIDO 6.0MM	Condusul	Mt	400	R\$ 2,00	R\$ 800,00
11	FIO PARALELO 2X1.50MM	Condusul	Mt	200	R\$ 1,26	R\$ 252,00
12	FIO PARALELO 2X2.5MM	Condusul	Mt	200	R\$ 1,93	R\$ 386,00
13	Fio Paralelo 2 x 4.0 m	Condusul	Mtr	100	R\$ 2,86	R\$ 286,00
14	FIO SOLIDO 1.50MM	Condusul	Mt	200	R\$ 0,67	R\$ 134,00
15	Haste terra cobreada 2,40m x 5/8" - padrão copel	Olivo	Un	20	R\$ 17,92	R\$ 358,40
16	Interruptor externo	Fame	Un	40	R\$ 5,12	R\$ 204,80
17	Interruptor externo com tomada	Fame	Un	40	R\$ 9,97	R\$ 398,80
18	Interruptor Pêra simples de plástico	Fame	Uni	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00

Valor Total do Lote: 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais).

LOTE 17

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Linha Externa Caixa padrão 434	Fame	Un	25	R\$ 2,68	R\$ 67,00
2	Linha Externa Perfil Canaleta barra c/ 2 mtr	Fame	Un	30	R\$ 4,96	R\$ 148,80
3	Luminária de emergência 2 x 8 wt LED	Empalux	Uni	40	R\$ 43,57	R\$ 1.742,80
4	Luminária 2,00 x 20 Completa com lâmpada LED	Rcg	Uni	30	R\$ 63,68	R\$ 1.910,40
5	Luminária 2,00 x 40 Completa com	Rcg	Uni	30	R\$ 81,00	R\$ 2.430,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 409

Jardim Alegre, Sábado, 25 de Março de 2017

	Lâmpada LED					
6	Luva PVC 1" "para eletroduto".	Tigre	Un	20	R\$ 1,21	R\$ 24,20
7	Luva PVC 3/4" para eletroduto	Tigre	Un	20	R\$ 0,85	R\$ 17,00
8	Modulo c/ Barramento	Olivo	Un	2	R\$ 453,65	R\$ 907,30
9	Modulo p/ 3 medidor	Luna	Un	2	R\$ 411,90	R\$ 823,80
10	Pino 20A 2P+T universal	Fame	Un	20	R\$ 3,71	R\$ 74,20
11	Pino fêmea 10 A	Tramontina	Un	30	R\$ 3,20	R\$ 96,00
12	Pino macho 10 A	Fame	Un	30	R\$ 3,07	R\$ 92,10
13	Placa cega 4"x 2" mod. Blanc.	Fame	Un	20	R\$ 1,98	R\$ 39,60
14	Placa cega 4"x 4" mod. Blanc.	Fame	Un	10	R\$ 3,15	R\$ 31,50
15	Plafon Base E-27 - potência 60 W	Bettel	Uni	50	R\$ 3,88	R\$ 194,00
16	Plug 1/2	Tigre	Un	20	R\$ 0,68	R\$ 13,60
17	Plug 3/4	Tigre	Un	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
18	Plug sobrepor 2P padrão 10A 1877	Fame	Un	10	R\$ 3,57	R\$ 35,70
19	Plug Macho e tomada bipolar fêmea	Fame	Un	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00

Valor Total do Lote: 8.790,00 (oito mil, setecentos e noventa reais).

LOTE 22

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Rastelo Plástico para jardim, 14 dentes.	Vonder	Uni	25	R\$ 12,07	R\$ 301,75
2	Rastelo Plástico para jardim, 24 dentes.	Vonder	Uni	25	R\$ 16,12	R\$ 403,00
3	Rastelo de arame	Worker	Un	10	R\$ 14,13	R\$ 141,30
4	Régua de alumínio p/ pedreiro 03 metros	Pacetta	Un	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
5	Rolo de espuma 06 com cabo	Atlas	Un	15	R\$ 2,83	R\$ 42,45
6	Rolo de espuma 10 com cabo	Atlas	Un	15	R\$ 3,58	R\$ 53,70
7	Rolo de espuma 15 com cabo	Atlas	Un	15	R\$ 5,44	R\$ 81,60
8	Rolo de espuma 23 com cabo	Atlas	Un	20	R\$ 12,81	R\$ 256,20
9	Rolo de espuma 24 com cabo	Atlas	Un	20	R\$ 14,02	R\$ 280,40
10	Rolo de lã 10 com cabo	Atlas	Un	20	R\$ 5,99	R\$ 119,80
11	Rolo de lã 18 com cabo	Atlas	Un	20	R\$ 15,12	R\$ 302,40
12	Rolo de lã 23 com cabo	Atlas	Un	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
13	Rolo de lã 24 com cabo	Atlas	Un	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
14	Rolo para fazer textura 23 cm	Atlas	Un	20	R\$ 13,61	R\$ 272,20

Valor Total do Lote: 3.080,00 (três mil e oitenta reais).

LOTE 25

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cimento CP II E-32, saco c/ 50 kg	Nacional	Un	2000	R\$ 26,30	R\$ 52.600,00

Valor Total do Lote: 52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais).

LOTE 26

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Furadeira Profissional, potencia de no mínimo 600 watts, tamanho do mandril de	Bosch	Un	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 409

Jardim Alegre, Sábado, 25 de Março de 2017

	no mínimo ½" - 13mm, peso maximo de 1,8 kg, acompanha empunhadreira auxiliar, chave de mandril e limitador de profundidade.					
--	---	--	--	--	--	--

Valor Total do Lote: 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

LOTE 27

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serra Circular Profissional para madeira, potencia de no mínimo 1.400 watts, rotação sem carga de 6.000rpm, tamanho do disco de serra de no mínimo 7 ¼" x 5/8", placa base em aço e botão de trava do eixo. Com disco de serra de 24 dentes, guia paralelo, saída lateral de serragem e empunhadreira auxiliar acoplado a carcaça.	Skil	Un	3	R\$ 445,00	R\$ 1.335,00

Valor Total do Lote: 1.335,00 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais).

LOTE 35

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Arame farpado CLACE 350 - 1,6 mm, rolo c/ 400 mtrs	Cercaço	Rolo	15	R\$ 205,68	R\$ 3.085,20
2	Arame de metal para solda	Vonder	Kg	15	R\$ 29,37	R\$ 440,55
3	Arame de ferro para solda	Vonder	Un	15	R\$ 9,90	R\$ 148,50
4	Arame Galvanizado n 10.	Gerdau	Kg	20	R\$ 8,64	R\$ 172,80
5	Arame galvanizado 14 (2,10mm 36,4 mts/kg)	Gerdau	Kg	20	R\$ 9,38	R\$ 187,60
6	Arame galvanizado 16	Gerdau	Kg	20	R\$ 9,93	R\$ 198,60
7	Arame galvanizado nº 12	Gerdau	Kg	20	R\$ 8,63	R\$ 172,60
8	ARAME RECOZIDO No18	Votoraco	Kg	300	R\$ 7,31	R\$ 2.193,00
9	Arame galvanizado nº 22 AWG	Gerdau	Kg	20	R\$ 12,41	R\$ 248,20
10	Calha corte 40 chapa 26 galvanizado	Galvalux	Kg	50	R\$ 7,30	R\$ 365,00
11	Calha corte 50 chapa 26 galvanizado	Galvalux	Kg	50	R\$ 7,30	R\$ 365,00
12	Calha corte 60 chapa 26 galvanizado	Galvalux	Kg	20	R\$ 7,30	R\$ 146,00
13	Corrente polida nº 14,5	Worker	Kg	25	R\$ 18,92	R\$ 473,00
14	Corrente polida nº 5,0	Worker	Kg	30	R\$ 18,19	R\$ 545,70
15	Corrente polida nº 9,0	Worker	Kg	25	R\$ 19,07	R\$ 476,75
16	Corrente Zincada para Calha	Worker	Mtr	25	R\$ 10,46	R\$ 261,50

Valor Total do Lote: 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais).

LOTE 36

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Coluna p/ Lavatório branco	Izy deca	Un	15	R\$ 33,13	R\$ 496,95
2	Comunheira 6 mm - sem amianto	Isdralit	Uni	80	R\$ 28,02	R\$ 2.241,60
3	Comunheira 4mm - sem amianto	Isdralit	Par	20	R\$ 13,06	R\$ 261,20
4	Capa de barro	Santa barbara	Un	60	R\$ 2,05	R\$ 123,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 409

Jardim Alegre, Sábado, 25 de Março de 2017

5	Lavatório sem coluna - branco	Izy deca	Un	20	R\$ 41,28	R\$ 825,60
6	Piso Cerâmico 50 x 50 PEI 4	Almeida	Uni	300	R\$ 12,59	R\$ 3.777,00
7	Piso Cerâmico 45 x 45 PEI 4	Almeida	Uni	300	R\$ 12,24	R\$ 3.672,00
8	Piso Cerâmico 45 X 32 PEI 4	Almeida	Mtr	300	R\$ 13,05	R\$ 3.915,00
9	Revestimento Cerâmico 32 x 57 PEI 3	Almeida	Uni	130	R\$ 13,18	R\$ 1.713,40
10	Telha de 1,22 X 1,10 X 6 mm sem amianto	Isdralit	Un	60	R\$ 22,64	R\$ 1.358,40
11	Telha de 1,53 X 1,10 X 6 mm sem amianto	Isdralit	Un	60	R\$ 28,23	R\$ 1.693,80
12	Telha de 1,83 X 1,10 X 6 mm sem amianto	Isdralit	Un	40	R\$ 33,33	R\$ 1.333,20
13	Telha de 2,13 x 1,10 x 6 mm sem amianto	Isdralit	Un	250	R\$ 39,96	R\$ 9.990,00
14	Telha de 2,13 x 0,50 x 4 mm sem amianto	Isdralit	Un	300	R\$ 10,79	R\$ 3.237,00
15	Telha de 2,44 x 0,50 x 4 mm sem amianto	Isdralit	Un	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
16	Telha de 2,44 X 1,10 X 6 mm sem amianto	Isdralit	Un	300	R\$ 44,44	R\$ 13.332,00
17	Telha francesa Tamanho padrão	Santa barbara	Un	300	R\$ 1,33	R\$ 399,00
18	Telha romana Tamanho padrão	Santa barbara	Un	300	R\$ 1,35	R\$ 405,00
19	Telha transparente 1,83x1,10 m	Isdralit	Un	15	R\$ 46,50	R\$ 697,50
20	Telha transparente 2,44x0,50 m	Isdralit	Un	15	R\$ 21,69	R\$ 325,35
21	Vaso sanitário branco modelo standart	Izy deca	Un	30	R\$ 80,10	R\$ 2.403,00

Valor Total do Lote: 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

LOTE 37

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Seladora 3,600 p/ madeira	Killing	Gl	50	R\$ 59,71	R\$ 2.985,50
2	Solvente 05 Lt	Killing	Un	100	R\$ 35,83	R\$ 3.583,00
3	Solvente 900 ml	Killing	Un	100	R\$ 7,45	R\$ 745,00
4	Massa Corrida 3.600	Killing	Uni	80	R\$ 15,10	R\$ 1.208,00
5	Massa para calafetar- com 350g	Pulvitec	Cx	50	R\$ 6,56	R\$ 328,00
6	Rejunte branco 1 quilo	Ceramfix	Pct	150	R\$ 2,59	R\$ 388,50
7	Rejunte ante mofo, cinza	Ceramfix	Kg	200	R\$ 4,89	R\$ 978,00
8	Massa Acrílica 18 lts	Techplus	Uni	80	R\$ 49,45	R\$ 3.956,00
9	Massa corrida de PVA para interiores. Na coloração branca; resina a base de	Techplus	Un	100	R\$ 21,28	R\$ 2.128,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 409

Jardim Alegre, Sábado, 25 de Março de 2017

	dispersão aquosa de polímeros vinílicos e acrílico; cargas minerais inertes; aditivos e água. Tambor de 18 litros.					
--	--	--	--	--	--	--

Valor Total do Lote: 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais)

LOTE 39

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tinta a óleo brilhante 1 ltr; composição: resina alquídicas: aguarrás e aditivos; pigmentos sintéticos; naturais; frafite pigmento; naturais solvente alitáticos; aeromáticos e aditivos. Pigmentos orgânicos e inorgânicos.	Killing	Un	40	R\$ 16,68	R\$ 667,40
2	Tinta a óleo brilhante 18 ltrs; composição: resina alquídicas: aguarrás e aditivos; pigmentos sintéticos; naturais; frafite pigmento; naturais solvente alitáticos; aeromáticos e aditivos. Pigmentos orgânicos e inorgânicos.	Killing	Un	30	R\$ 217,18	R\$ 6.515,40
3	Tinta a óleo brilhante 3,600 ltrs; composição: resina alquídicas: aguarrás e aditivos; pigmentos sintéticos; naturais; frafite pigmento; naturais solvente alitáticos; aeromáticos e aditivos. Pigmentos orgânicos e inorgânicos.	Killing	Un	30	R\$ 50,79	R\$ 1.523,70
4	Tinta Esmalte Sintético 3.600 ltr;composição: resina alquídica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, secantes, aditivos, solventes alifáticos com pequenas frações aromáticas.	Killing	Un	50	R\$ 60,87	R\$ 3.043,50

Valor Total do Lote: 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais).

LOTE 41

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tinta fosca látex acrílico a base d'água 18 lts; composição química: água bactericidas e fungicidas não metálica (base isotiazolinonas) dióxidos de titânio silicato de alumínio, carbonato de cálcio e tileno glicol, e ter femilico de propileno licol, indrocarboneto alifático, (taxa de destilação 140° a 200° C) polímero acrílico modificado. Pigmento orgânico e inorgânico. (diferentes tipos de teores em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos.)	Killing	Un	50	R\$ 158,27	R\$ 7.913,65
2	Tinta fosca látex acrílico a base d'água	Killing	Un	35	R\$ 42,56	R\$ 1.489,60



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 409

Jardim Alegre, Sábado, 25 de Março de 2017

	3,600 lts; composição química: água bactericidas e fungicidas não metálica (base isotiazolinonas) dióxidos de titânio silicato de alumínio, carbonato de cálcio e tileno glicol, e ter femilico de propileno licol, indrocarboneto alifático, (taxa de destilação 140° a 200° C) polímero acrílico modificado. Pigmento orgânico e inorgânico. (diferentes tipos de teores em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos.)					
3	Tinta semi brilho látex acrílico a base d'água 3,600 lts; composição química: água bactericidas e fungicidas não metálica (base isotiazolinonas) dióxidos de titânio silicato de alumínio, carbonato de cálcio e tileno glicol, e ter femilico de propileno licol, indrocarboneto alifático, (taxa de destilação 140° a 200° C) polímero acrílico modificado. Pigmento orgânico e inorgânico. (diferentes tipos de teores em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos.)	Killing	Un	35	R\$ 60,05	R\$ 2.101,75
4	Tinta fosca látex acrílico 18 litros a base d'água, de fácil aplicação e ótimo acabamento. Ideal para pintura interna e externa, pode ser aplicada em superfície como reboco, massa acrílica e repintura. Rende no mínimo de 450 a 500 m²/demão, muito mais econômica do que as tintas comuns e apresenta alto rendimento. Duas a três demãos com intervalo de 4 horas. Alta cobertura consistência que permite uma diluição superior aos produtos convencionais. Super concentrado, no mínimo de 50% de diluição com baixa toxicidade. Diversas cores prontas.	Killing	Uni	50	R\$ 229,90	R\$ 11.495,00

Valor Total do Lote: 23.000,00 (vinte e três mil reais).

LOTE 43

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cadeado em aço 25 mm	Pado	Un	30	R\$ 10,37	R\$ 311,10
2	Cadeado em aço 30 mm	Pado	Un	30	R\$ 11,93	R\$ 357,90
3	Cadeado em aço 35 mm	Pado	Un	30	R\$ 14,79	R\$ 443,70
4	Cadeado em aço 40 mm	Pado	Un	10	R\$ 16,72	R\$ 167,20
5	Cadeado em aço 45 mm	Pado	Un	30	R\$ 20,01	R\$ 600,30
6	Cadeado em aço 60 mm	Pado	Un	20	R\$ 38,99	R\$ 779,80

Valor Total do Lote: 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais).



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 409

Jardim Alegre, Sábado, 25 de Março de 2017

LOTE 51

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Areia Fina	Guaíra	M³	300	R\$ 68,14	R\$ 20.442,00
2	Areia Grossa	Guaíra	M³	300	R\$ 89,18	R\$ 26.754,00
3	Areia média	Guaíra	M³	300	R\$ 89,18	R\$ 26.754,00

Valor Total do Lote: 73.950,00 (setenta e três mil, novecentos e cinquenta reais).

LOTE 52

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Roçadeira Costal - potencia de no mínimo 1,6kW, cilindrada de no mínimo 40 cm³, peso maximo de 10,5 kg	Vonder	Un	2	R\$ 975,00	R\$ 1.950,00

Valor Total do Lote: 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).

LOTE 54

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pistola para pintura capacidade da caneca de no mínimo 1 litro, peso 800 gramas, pressão do trabalho de 40 lbs, conjunto de ar 6,5ppm, leque de regulagem até aproximadamente 20 cm, potencia LM6	Airprex	Un	2	R\$ 47,30	R\$ 94,60

Valor Total do Lote: 94,60 (noventa e quatro reais e sessenta centavos).

LOTE 56

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lâmpada LED 6W, 127 volts	Taschibra	Uni	100	R\$ 11,27	R\$ 1.127,00
2	Lâmpadas LED 9 W, 127 volts	Taschibra	Uni	200	R\$ 13,79	R\$ 2.758,00
3	Lâmpadas LED 11 W, 127 volts	Taschibra	Uni	100	R\$ 15,95	R\$ 1.595,00

Valor Total do Lote: 5.480,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).

Valor Total do Fornecedor R\$ 547.049,60 (Quinhentos e quarenta e sete mil, quarenta reais e sessenta centavos).

N. BENTO DA SILVA E SPALIR LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.705.529/0001-61, com sede na Avenida Paraná, nº 476, centro, na cidade de Jardim Alegre – Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Nilson Bento da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2.242.367-3 e inscrito no CPF/MF nº 471.655.969-68, residente e domiciliado a Rua Getúlio Vargas nº 366, na cidade de Jardim Alegre – Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 2



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 409

Jardim Alegre, Sábado, 25 de Março de 2017

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serra manual p/ corta ferro	nicholson	Un	20	R\$ 4,14	R\$ 82,80
2	Serrote 24 polegada	vonder	Un	3	R\$ 27,92	R\$ 83,76
3	Serrote de poda nº 12 curvo	ramada	Un	3	R\$ 15,40	R\$ 46,20
4	Serrote nº 28	vonder	Un	2	R\$ 34,20	R\$ 68,40
5	Tesourão p/ podar arvore	famastil	Un	5	R\$ 18,76	R\$ 93,80
6	Trena 5 m. em Aço.	sho 121	Uni	2	R\$ 9,65	R\$ 19,30
7	Trena 50 metros	thompson	Un	1	R\$ 54,04	R\$ 54,04
8	Truqueza nº 12	ecofer	Un	2	R\$ 21,19	R\$ 42,38
9	Vassoura Arame	shneider	Un	8	R\$ 14,09	R\$ 112,72
10	Vassourão	orion	Un	30	R\$ 15,72	R\$ 471,60

Valor Total do Lote: 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais).

LOTE 5

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bóia 1/2 metal com bóia plástica	plastilit	Un	5	R\$ 6,77	R\$ 33,84
2	Bóia 3/4 metal c/ bóia plástica	plastili	Un	20	R\$ 7,20	R\$ 144,00
3	Borracha preta p/ caixa de descarga	cipla	Un	10	R\$ 4,61	R\$ 46,10
4	Bucha de redução soldável 1.1/2" x 3/4	plastilit	Un	20	R\$ 2,63	R\$ 52,60
5	Caixa sifonada plástico 100 x 50mm quadrada	plastili	Un	4	R\$ 9,03	R\$ 36,12
6	Caixa sifonada plástico 150 x 50mm quadrada	plasti	Un	4	R\$ 16,01	R\$ 64,04
7	Caixa sifonada plástico 150 x 75mm quadrada	PLASTILITE	Un	10	R\$ 21,04	R\$ 210,40
8	CAIXA DE DESCARGA	lumasa	Un	50	R\$ 22,38	R\$ 1.119,00
9	Cano p/ chuveiro 40 cm plastico	plastili	Un	10	R\$ 5,14	R\$ 51,40
10	Cano p/ chuveiro 40 cm aluminio	plastili	Un	10	R\$ 6,68	R\$ 66,80
11	Cano soldável 20 mm	plastilit	Br	20	R\$ 7,92	R\$ 158,40
12	Cano soldável 25 mm	plastili	Br	40	R\$ 9,74	R\$ 389,60
13	Cano soldável 50 mm	plastili	Br	30	R\$ 36,51	R\$ 1.095,30
14	Cano soldável 32 mm	plastili	Br	30	R\$ 19,28	R\$ 578,40
15	Cano soldável 60 mm	plastilite	Br	60	R\$ 72,87	R\$ 4.372,20
16	Cano soldável 85 mm	plastilite	Br	30	R\$ 136,06	R\$ 4.081,80

Valor Total do Lote: 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

LOTE 12

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pedra brita nº 1	Vale do Ivai	M³	400	R\$ 51,86	R\$ 20.745,00
2	Pedra brita nº 2	Vale do Ivai	M³	300	R\$ 53,91	R\$ 16.173,00
3	PEDRISCO	Vale do Ivai	M³	300	R\$ 53,03	R\$



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 409

Jardim Alegre, Sábado, 25 de Março de 2017

						15.909,00
4	Rachão	Vale do Ivai	M³	300	R\$ 53,91	R\$ 16.173,00

Valor Total do Lote: 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

LOTE 18

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Alicate de pressão	filin	Un	4	R\$ 27,70	R\$ 110,80
2	Alicate 8 pol. universal 1000 Volts	tramontina	Un	4	R\$ 28,89	R\$ 115,56
3	Arco de serra	thompson	Un	6	R\$ 21,02	R\$ 126,12
4	Balde Plástico para Pedreiro preto, 12 litros.	vonder	Uni	30	R\$ 5,38	R\$ 161,40
5	BROCHA	max	Un	40	R\$ 3,61	R\$ 144,40
6	Chave combinada 13	mayle	Uni	5	R\$ 7,57	R\$ 37,85
7	Chave de boca 10mm combinada	mayle	Un	5	R\$ 6,18	R\$ 30,90
8	Chave de boca 12mm combinada	mayle	Un	5	R\$ 6,95	R\$ 34,75
9	Chave de boca 15mm combinada	ecofer	Un	5	R\$ 8,84	R\$ 44,20
10	Chave de boca 16mm combinada	ecofer	Un	5	R\$ 9,22	R\$ 46,10
11	Chave de boca 8mm combinada	mayle	Un	5	R\$ 5,81	R\$ 29,05
12	Chave estrela 5/16	ecofer	Un	5	R\$ 7,05	R\$ 35,25
13	Chave grifo nº 08	profilde	Un	6	R\$ 31,89	R\$ 191,34
14	Chave grifo nº 18	profil	Un	6	R\$ 58,03	R\$ 348,18
15	CHAVE TESTE DIGITAL	brasforte	Un	6	R\$ 7,35	R\$ 44,10

Valor Total do Lote: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

LOTE 44

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Parafuso 5,5 x 55 cabeça chata	Vonder	Un	200	R\$ 0,18	R\$ 36,00
2	Parafuso 6,1 x 65 cabeça chata	Vonder	Un	100	R\$ 0,19	R\$ 19,00
3	Parafuso 3,2 x 30 cabeça chata	Vonder	Un	200	R\$ 0,09	R\$ 18,00
4	Parafuso 3,8 x 40 cabeça chata	Vonder	Un	120	R\$ 0,12	R\$ 14,40
5	Parafuso 4,8 x 45 cabeça chata	Vonder	Un	150	R\$ 0,22	R\$ 33,00
6	Parafuso 4,8 x 50 cabeça chata	Vonder	Un	20	R\$ 0,14	R\$ 2,80
7	Parafuso com Bucha 08 Fixa	Vonder	Un	100	R\$ 0,23	R\$ 23,00
8	Parafuso fenda com panela 2,9 x 19 mm	Vonder	Un	100	R\$ 0,09	R\$ 9,00
9	Parafuso fenda com panela 3,5 x 13 mm	Vonder	Un	50	R\$ 0,09	R\$ 4,50
10	Parafuso fenda com panela 3,5 x 19 mm	Vonder	Un	100	R\$ 0,10	R\$ 10,00
11	Parafuso fenda com panela 3,5 x 25 mm	Vonder	Un	50	R\$ 0,10	R\$ 5,00
12	Parafuso fenda com panela 3,9 x 19 mm	Vonder	Un	100	R\$ 0,10	R\$ 10,00
13	Parafuso fenda com panela 3,9 x 22 mm	Vonder	Un	50	R\$ 0,11	R\$ 5,50
14	Parafuso fenda com panela 3,9 x 25 mm	Vonder	Un	50	R\$ 0,11	R\$ 5,50
15	Parafuso de fenda 45X40 cabeça chata	Vonder	Un	250	R\$ 0,17	R\$ 42,50
16	Parafuso fenda máquina ¼ x ¾	Vonder	Un	50	R\$ 0,18	R\$ 9,00
17	Parafuso fenda máquina ¼ x 1.1/2"	Vonder	Un	50	R\$ 0,28	R\$ 14,00
18	Parafuso fenda máquina ¼ x 2"	Vonder	Un	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00
19	Parafuso fenda máquina 1/4 x 1"	Vonder	Un	50	R\$ 0,25	R\$ 12,50



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 409

Jardim Alegre, Sábado, 25 de Março de 2017

20	Parafuso fenda máquina 3/16 x 2"	Vonder	Un	50	R\$ 0,25	R\$ 12,50
21	Parafuso galvanizado p/ telha de fibrocimento c/ vedação 110mm	Cobra fix	Un	300	R\$ 0,45	R\$ 135,00
22	Parafuso para bacia com bucha S10		Par	20	R\$ 1,61	R\$ 32,20
23	Rebite de pressão 3,2 x 10 mm, contendo 100.	Vonder	Un	10	R\$ 4,54	R\$ 45,40
24	Rebite de pressão 3,2 x 12 mm, contendo 100.	Vonder	Un	20	R\$ 4,52	R\$ 90,40
25	Rebite de pressão 3,2 x 16 mm, contendo 100.	Vonder	Un	20	R\$ 5,07	R\$ 101,40
26	Rebite de pressão 3,2 x 8 mm, contendo 100.	Vonder	Un	10	R\$ 3,82	R\$ 38,20
27	Rebite de pressão 4,0 x 10 mm, contendo 100	Vonder	Un	10	R\$ 6,49	R\$ 64,90
28	Rebite de pressão 4,0 x 12 mm, contendo 100.	Vonder	Un	10	R\$ 6,63	R\$ 66,30

Valor Total do Lote: 890,00 (oitocentos e noventa reais).

LOTE 46

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Chuveiro 220 volts	Enerbraz	Un	30	R\$ 33,36	R\$ 1.000,80
2	Chuveiro Comum 127V - 5.200W 50/60Hz	Enerbraz	Un	20	R\$ 33,29	R\$ 665,86
3	Clips haste terra	Fg	Un	5	R\$ 4,31	R\$ 21,55
4	Conector split bolt 10mm	Magnet	Un	20	R\$ 2,81	R\$ 56,20
5	Conjunto 1S 1T com placa 2 x 4 mod. blanc	Fame	Un	20	R\$ 8,60	R\$ 172,00
6	Conjunto 1S com placa 2 x 4 mod. Blanc	Fame	Un	20	R\$ 5,39	R\$ 107,80
7	Conjunto 2 tomada comum com placa mod. Blanc	Fame	Un	20	R\$ 8,86	R\$ 177,20
8	Conjunto 2P+T com caixa mod. Blanc	Mectronic	Un	20	R\$ 11,29	R\$ 225,80
9	Conjunto 2S 1T com placa 2 x 4 mod. Blanc	Mectronic	Un	20	R\$ 10,41	R\$ 208,20
10	Conjunto 2S com placa 2 x 4 mod. Blanc	Mectronic	Un	20	R\$ 10,07	R\$ 201,40
11	Conjunto 3S com placa 2 x 4 mod. Blanc	Mectrone	Un	20	R\$ 13,26	R\$ 265,20
12	Contactor 3TF 42	Lucman	Un	5	R\$ 89,60	R\$ 448,00
13	Contactor 3TF 43	Lucman	Un	10	R\$ 100,94	R\$ 1.009,40
14	Contactor 3TF 44	Lucman	Un	10	R\$ 142,43	R\$ 1.424,30
15	Curva PVC 90º ¾" para eletroduto	Pvc	Un	10	R\$ 1,07	R\$ 10,70
16	Curva PVC 90º 1" para eletroduto	Pvc	Un	8	R\$ 2,08	R\$ 16,64
17	Disjuntor 1 x 10 A	Cica din	Un	20	R\$ 6,31	R\$ 126,20
18	Disjuntor 1 x 20 A	Cica din	Un	20	R\$ 6,31	R\$ 126,20
19	Disjuntor 1 x 30 A	Cica din	Un	20	R\$ 6,66	R\$ 133,20
20	Disjuntor 1 x 40 A	Cicadin	Un	20	R\$ 7,45	R\$ 149,00
21	Disjuntor 1 x 50 A	Cica din	Un	10	R\$ 7,19	R\$ 71,90
22	Disjuntor 2 x 20 A	Cica din	Un	20	R\$ 24,33	R\$ 486,60
23	Disjuntor 2 x 30 A	Cica din	Un	10	R\$ 24,60	R\$ 246,00
24	Disjuntor 2 x 40 A	Cica din	Un	20	R\$ 26,27	R\$ 525,40



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 409

Jardim Alegre, Sábado, 25 de Março de 2017

25	Disjuntor 2 x 50 A	Cica din	Un	20	R\$ 28,13	R\$ 562,60
26	Disjuntor 3 x 100 A	Cica din	Un	20	R\$ 80,85	R\$ 1.617,00
27	Disjuntor 3 x 30 A	Cica din	Un	20	R\$ 47,49	R\$ 949,80
28	Disjuntor 3 x 40 A	Cica din	Un	20	R\$ 47,49	R\$ 949,80
29	Disjuntor 3 x 50 A	Cica din	Un	30	R\$ 47,23	R\$ 1.416,90
30	Disjuntor 3 x 70 AA	Cica din	Un	30	R\$ 80,85	R\$ 2.425,50

Valor Total do Lote: 15.797,15 (quinze mil, setecentos e noventa e sete reais e quinze centavos).

LOTE 47

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lâmpada hologena 300W x 127 volts	Empalux	Un	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00

Valor Total do Lote: 150,00 (cento e cinquenta reais).

LOTE 55

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Poste padrão copel 100x7,20m	Belar	Un	5	R\$ 214,12	R\$ 1.070,60
2	Poste padrão copel 75x7,20m	Belar	Un	10	R\$ 176,94	R\$ 1.769,40

Valor Total do Lote: 2.840,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais).

Valor Total do Fornecedor: 103.752,15 (cento e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos).

VALOR TOTAL R\$ 780.415,75 (setecentos e oitenta mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).

doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de material de construção, elétricos e equipamentos para manutenção dos departamentos do município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação Pregão Presencial nº 013/2017 e Processo Administrativo nº 016/2017, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 409

Jardim Alegre, Sábado, 25 de Março de 2017

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Jardim Alegre, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede da Prefeitura Municipal, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Os materiais de construção e equipamentos, objeto desta licitação deverão ser de **PROCEDÊNCIA NACIONAL** e de **EXCELENTE QUALIDADE**, obedecendo, quando possível, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as discriminações dos itens constantes no Anexo I.

5.2 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**.

5.3 – O produto da presente licitação será recebido:

- a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.4 abaixo.

5.4 – Caso os produtos sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 409

Jardim Alegre, Sábado, 25 de Março de 2017

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2 Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Jardim Alegre, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Jardim Alegre para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Jardim Alegre.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Jardim Alegre), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 409

Jardim Alegre, Sábado, 25 de Março de 2017

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 15 (quinze) dias **após a entrega do produto**, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao **CONTRATANTE** durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;
- j) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº **013/2017** que deu origem ao presente instrumento.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 409

Jardim Alegre, Sábado, 25 de Março de 2017

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes, subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculados, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§ 1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: significa oferecer, dar receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- b) “**prática fraudulenta**”: significa qualquer ato. Falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- c) “**prática colusiva**”: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 409

Jardim Alegre, Sábado, 25 de Março de 2017

alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

- d) **“prática coercitiva”**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar , prejudicar u causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou a sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) significa deliberadamente, destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco Mundial de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou, (ii) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco Mundial de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo abaixo:

§ 2º – Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviços, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em praticas corruptas fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

§ 3º– declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela de empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte do recursos empréstimo envolveram-se em praticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas praticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar e informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessa pratica;

§ 4º – sancionará uma empresa ou em pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: para outorga de contratos financiados pelo Banco: e para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviços de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

§ 5º – os licitantes, fornecedores e empreiteiros assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas em registros, além de outros documentos referentes a apresentação das propostas e a execução do contrato, e o submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 409

Jardim Alegre, Sábado, 25 de Março de 2017

- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

14.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

14.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

14.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

14.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 409

Jardim Alegre, Sábado, 25 de Março de 2017

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Jardim Alegre-PR, 23 de março de 2017.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

J. SILVA & IRMÃOS – EPP
Antônio Santos Silva
Contratada

ROMACRIL RODRIGUES MATERIAIS
PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
Irineu Rodrigues
Contratada

N. BENTO DA SILVA E SPALIR
LTDA ME
Nilson Bento da Silva
Contratada

Testemunhas:

Antonio Leandro de Souza
CPF: 199.350.059-68

Neni Aparecida Caroba Canterteze
CPF: 432.188.739-91



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 409

Jardim Alegre, Sábado, 25 de Março de 2017

REPUBLICADO

PORTARIA Nº 090/2017

O Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de PROCESSAR E JULGAR CHAMENTOS PÚBLICOS disponibilizados à Sociedade através de Organizações da Sociedade Civil (entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração de Convênios, Termos de Colaboração ou Termos de Fomento,

Considerando que a Lei Federal nº 13.019/2014 entrou em vigor em janeiro de 2017 para aplicação aos Entes Municipais, pertinente a modalidade de prestação de serviços realizada por estas Organizações da Sociedade Civil,

Considerando que as disposições contidas no Decreto Municipal 018/2016 que regulamentou a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito do Município de Jardim Alegre,

Considerando a necessidade selecionar, processar e julgar das atividades desenvolvidas por estas entidades do terceiro setor, no âmbito do Município

RESOLVE:

"Criar a COMISSÃO DE SELEÇÃO, para processar e julgar o Chamamentos Públicos da parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, e dá outras providências no âmbito da saúde, educação , assistência social e Segurança Pública

Art. 1º Fica criada o COMISSÃO DE SELEÇÃO, para processar e julgar chamamentos públicos, das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante convênios, termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, no âmbito da saúde, educação , assistência social e Segurança Pública



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 409

Jardim Alegre, Sábado, 25 de Março de 2017

Art. 2º Compete a Comissão de Seleção:

I - Processar e julgar os chamamentos públicos, das entidades conveniadas, periodicamente, visando nas áreas de atuação, o qual deverá dispor de:

a) Emitir relatórios os quais serão descritos os benefícios sociais a serem obtidos em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

II - cumprir as obrigações dispostas na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 018/2017 no que tange ao Conselho de Política Pública.

III - atender a todos os dispositivos e atribuições impostos ao Conselho, nos respectivos Termos de Convênios, Termos de Fomento ou de Parcerias que o Município venha a participar.

Art. 3º A COMISSÃO DE SELEÇÃO será composta por no mínimo de um servidor ocupante de cargo de provimento efetivo e estáveis e membros da sociedade, conforme expresse abaixo:

I - Presidente: JULIANA AUGUSTA SERAFIM BARBOSA

II - Secretária: LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES

III - Membro: SIDENI APARECIDO BARBOZA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezessete (14/03/2017).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 409

Jardim Alegre, Sábado, 25 de Março de 2017

REPUBLICADO

PORTARIA Nº 089/2017

O Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de Implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas disponibilizados à Sociedade através de Organizações da Sociedade Civil (entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração de Convênios, Termos de Colaboração ou Termos de Fomento,

Considerando que a Lei Federal nº 13.019/2014 entrou em vigor em janeiro de 2017 para aplicação aos Entes Municipais, pertinente a modalidade de prestação de serviços realizada por estas Organizações da Sociedade Civil,

Considerando que as disposições contidas no Decreto Municipal 018/2017 que regulamentou a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito do Município de Jardim Alegre,

Considerando a necessidade de verificação *in loco* das atividades desenvolvidas por estas entidades do terceiro setor, no âmbito do Município

RESOLVE:

"Criar o CONSELHO DE POLITICA APÚBLICA na formulação, Implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação, para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, e dá outras providências no âmbito da saúde, educação , assistência social e Segurança Pública

".



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 409

Jardim Alegre, Sábado, 25 de Março de 2017

Art. 1º Fica criada o CONSELHO DE POLITICA PÚBLICA, para a formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante convênios, termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, **no âmbito da saúde, educação e assistência social e segurança pública.**

Art. 2º Compete ao Conselho:

I - elaborar visita ***in loco*** nas entidades conveniadas, periodicamente, visando homologar relatório na Formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas nas áreas de atuação, o qual deverá dispor de:

a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

b) análise das áreas de atuações, e quais serão os benefícios sociais obtidos em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

II - cumprir as obrigações dispostas na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 018/2017 no que tange ao Conselho de Política Pública.

III - atender a todos os dispositivos e atribuições impostos ao Conselho, nos respectivos Termos de Convênios, Termos de Fomento ou de Parcerias que o Município venha a participar.

Art. 3º o Conselho de Política Pública será composta por servidoras ocupantes de cargos de provimento efetivo e estáveis conforme expresse abaixo:

I - Presidente: MARTA APARECIDADE PAULA SPADRIZANI

II - Secretária: ELIZABETE APARECIDA MACIEL

III - Membro: MARCIA CRISTINA ESTEVES GONÇALVES

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, ao quatorze dias do mês de Março de dois mil e dezessete(14/03/2017).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL